

Unidades Escolares - APMs e às Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU - APMSUACs das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, AUTORIZADO a Emissão das Notas de Empenho e das Notas de Liquidação e Pagamento relativas ao Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF, 1º Repasse/2022, a favor das associações, onerando as dotações:

Educação Infantil – custeio: 16.12.12.365.3025.2840.33.50.39.00.00

Ensino Fundamental – custeio: 16.12.12.361.3010.2841.3.3.50.39.00.00

Centro Educacional Unificado - CEU – custeio: 16.12.12.36.8.3010.2839.33.50.39.00.00

Unidade Educacional	Nº do Processo	CNPJ	Valor Total - 1º Repasse
EMEF - FRANKLIN AUGUSTO DE MOURA CAMPOS, PROF.	6016.2020/0032830-0	59.174.177/0001-57	R\$ 26.828,60
EMEF - MARTIN FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE	6016.2020/0033214-6	53.254.686/0001-03	R\$ 32.309,00
EMEF - OLÍVIA IRENE BAYERLEIN SILVA	6016.2020/0033271-5	53.283.149/0001-91	R\$ 27.537,80

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

COMUNICADO Nº 058/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2022/0046281-7

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.308 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil, para atuar nos Centros de Educação Infantil - CEIs.

DIA 29/04/2022 às 11:00 horas

Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS. GERAL	NOME	DATA NASC.
1	AMARALINA CARDOSO CRUZ	30/09/1982
2	ALINE CRISTINA DE SOUZA	22/02/1990
3	KAREN CRISTINA PASTORE	05/08/1982
4	CLAUDIA MARIA SOARES BOTELHO DA CUNHA	22/03/1965
5	MARIA APRECIDA PIMENTA	08/04/1968
6	VANESSA ELIETE PRESENTI DE SANTANA	01/01/1982
7	ADRIANA RITZ BEZERRA	12/01/1980

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia **29/04/2022**, nos horários acima mencionados, à Rua Aurélio, nº 996, Bairro Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais:

I - COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI.

- II a) Cédula de identidade – RG;
- b) Documento comprobatório de habilitação específica (diploma acompanhado histórico escolar);
- c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
- d) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
- e) Título de eleitor;
- f) Comprovante de votação (ano 2020) ou certidão de quitação eleitoral;
- g) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;
- h) Comprovante de conta bancária (conta corrente Banco do Brasil, caso possua);
- i) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
- j) Carteira de habilitação (caso possua)
- k) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP;
- l) Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo;
- m) Comprovante de residência;
- n) Carteira de trabalho;
- o) Comprovante de vacinação contra a COVID-19;
- p) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;
- q) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das unidades educacionais.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

4- O professor contratado ficará sujeito a Jornada de 30 horas – J30.

5 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado SME nº 1.309/2021.

6 – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- a) gestantes e lactantes;
- b) maiores de 60 anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0029932-0 INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017, com as alterações dada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS no documento Nº 060430025, Setor de Parcerias/Contabilidade no documento Nº 060410871 e Setor Jurídico no documento Nº 060487509, DEFIRO a inscrição da INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA, CNPJ: 02.080.755/0001-79 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

COMUNICADO Nº 90 , DE 27/04/2022

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 de 23/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atuar nas EMEI'S e EMEF'S. – **Lista de convocação não concursados** CRONOGRAMA DA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO 02/05/2022: às 8h30 - DE 324 À 339

03/04/2022: às 8h30 - DE 340 À 355
04/04/2022: às 8h30 - DE 355 À 370
05/04/2022: às 8h30 - DE 370 À 385
06/04/2022: às 8h30 - DE 385 À 400
09/04/2022: às 8h30 - RETARDATÁRIOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação	Nome	Pontuação
324	CRISTIANE FERNANDES QUEIROZ CUNHA	965
325	MONICA DA SILVA GUIDO	960
326	FERNANDA SANTA BARBARA DE OLIVEIRA	959
327	ELUZINETE DOS SANTOS ARRUDA	932
328	EVELYN BIANCA DA SILVA TUPINAMBA	930
329	JACKELINE DE OLIVEIRA LIMA	930
330	PEROLA TACIANA HENRIQUE LEONARDO	916
331	LUCIANA PEREIRA DE FRANCA JIATTI	912
332	ANA CLAUDIA SANTOS FERREIRA	907
333	ANDREA CRISTINA DE JESUS	907
334	MARIA VANDERLANE FERNANDES DE SOUZA	905
335	TATIANE NUNES LIMA ANDREO DOS SANTOS	896
336	SUSIMAR ROSICLER DO NASCIMENTO BASAGLIA	892
337	EVELIN ZORZENON TROVAO	880
338	ELZA WAIDEMANN FUENTESAL	873
339	BERNARDETE FERREIRA DE LIMA	864
340	KATIA DE SOUZA MOURA	857
341	DAIANE PEREIRA DA ROCHA	852
342	DYANE CRISTINE E COSTA	842
343	PAULA CAROLINA DE SOUZA	831
344	CAROLINE RITA PASSOS SANCHES	819
345	CASSIA MARIA APARECIDA SANTOS	791
346	MARIA DO CARMO LUIZ DOS SANTOS	790
347	LILIAN SILVA MARQUES	779
348	RITA DE CASSIA CARVALHO	777
349	MARILUCA RODRIGUES NAVARRO	767
350	QUEILA CARRARO BANOV ONISHI	766
351	MARIA CLEIDE ALVES DA SILVA	764
352	SONIA SUELI DE SOUZA	763
353	DAYANA TAVARES TONIOLO	755
354	JACILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	737
355	NATHALIE NEIMAN GIANNOBILE	732
356	JULIANA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO	706
357	Michelle	700
358	SELMA VIANA DUTRA	690
359	GREYSE CRISTINA DE ANDRADE MALDONADO	688
360	MARCELA SILVA CIOTTO	688
361	MILENA MENESES DE SOUSA	669
362	LETICIA MARTINS DA SILVA	666
363	ANDREA ALVES SILVA	660
364	TELMA CRISTINA ARTUZO	659
365	MARILEIDE GONCALVES DE NOVAIS	656
366	CLEONICE ROSENDO BARBOZA	656
367	MARLU GOMES LUIZ	653
368	CIBELE PLANCUNAS DO NASCIMENTO	652
369	IGOR MACEDO PIMENTEL	648
370	CAROLINE GOUVEIA GONCALVES	641
371	VANESSA REGINA PINTO DE OLIVEIRA	634
372	APARECIDO MANOEL FLAUSINO	625
373	ANA PAULA DE LIMA ANCELMO MAGATON	625
374	PRISCILA SCHIAVON VALINO	620
375	ELENA GOMES PEDREIRA ROCHA	608
376	ADRIANA DA SILVA BRANDAO	608
377	LUIZE BERNARDINO CASTELLO BRANCO MOURA	608
378	GISELE EDINA GARCIA	602
379	DANIELE MARI OCCASO	593
380	GIANE DE QUEIROZ BESSA	575
381	STEPHANIE SOUZA ROSA SILVA	572
382	EISENA DA SILVA PINTO GOMES	570
383	MILENA FERREIRA DE OLIVEIRA	566
384	MARIA VALDILENE DE MATOS	561
385	MIRIAM MESQUITA LUCAS	558
386	JACILENE SILVA MARTINS	543
387	KELEY GUIMARAES DE SOUZA	543
388	ROSE CRISTINA CALDAS SEVERINO	539
389	SONIA CRISTINA GIROTTI	514
390	BIANCA APARECIDA GOLDONI SILVA	513
391	JULIANA MEDRADO ROMAZINI	504
392	CATIA REGINA FELICIANO DE SOUZA	501
393	ADRIANA RONDINI	500
394	ELISABETE PIRES	497
395	LUCAS MACHADO CAMPOS	489
396	VALDECI SILVA DE PAIVA	486
397	ELIANE LEMOS GODOY MARTIRES	484
398	CAMILA SENA DOS SANTOS	482
399	KESSIA BORGES CARVALHO	469
400	REBECA KARLA NASCIMENTO DAMACENO	456

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas:

- a) cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);
- b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar (Duas CÓPIAS);
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);
- l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Uma foto 3x4;
- p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos(apresentar);
- r) Comprovante de vacina do Covid 19;
- s) Laudo médico com a citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência, para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação.

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda

que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0046001-6– ASSOCIAÇÃO KALIXTO MENDES - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO KALIXTO MENDES – CNPJ nº 10.248.663/0001-83, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0046022-9– ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE EDUCAÇÃO INFANTIL SHAMMAH - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE EDUCAÇÃO INFANTIL SHAMMAH – CNPJ nº 11.387.514/0001-68, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 11/02/2022, PÁGINA 60

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

6016.2022/0011428-2

6016.2020/006871-1

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A PARTIR DE 24/12/2021	REG.FUNC./VÍNC
ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA PELISSARO	8815267/1
ALDENICE JOSE DOS SANTOS ARRUDA	8222797/2
ALINI NASCIMENTO SOUSA ALVES	8815186/1
DALVA MORAES SANTOS	8815232/1
DANIELA FIGUEIREDO DA SILVA	8815097/1
DAYANA MACENA DOS REIS ARAUJO	8816085/1
HEIDI DAMARES DEVITE	88152106/1
ISIS DA SILVA NERIS	8815364/1
IVONETE ARAUJO DOS SANTOS SOUZA	8815291/1
JULIANA VASCONCELOS DA SILVA	8815224/1
KEILA PAULINO PALITOT DIAS	8815615/1
ROBERLANDIA MENDES DA SILVA PEREIRA	8815143/1
SIMONE ROMUALDO DOS SANTOS	8815500/1
THAIS APRIGIO DE OLIVEIRA	8815925/1

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0103670-2

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A PARTIR DE 28/01/2021	REG.FUNC./VÍNC
ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	8854203/1
MARIA APARECIDA DE CASTRO	8853916/1
MAURITANIA FERREIRA DA SILVA	8152276/2
PATRICIA BIONE DE ARAUJO	8854505/1
SUELI APARECIDA EVANGELISTA DUARTE SILVA	8853975/1
THATIANE JORDÃO DE ALMEIDA	8852898/1

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0068448-4

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ININFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL I

A PARTIR DE 24/12/2021	REG.FUNC./VÍNC
ANDREA DOS SANTOS ROSENDO	8837236/1
DENISE CHAVES DE OLIVEIRA SOUZA	8835934/1
ELISA BANDEIRA GOMES	7118511/2
FRANCINE JIMENEZ CALVO PEREIRA	8837040/1
GIANE ANTONIA DE SOUSA LEITE	8282749/2
LUCIENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8837163/1
MARIA APARECIDA ROCHA	8837279/1
MARIA ZILA DE OLIVEIRA	6757901/3
SIMONE SILVA PEREIRA BITTENCOURT	7220537/4
SIMONI BORGES DA SILVA	8828244/2

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0057593-4

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL II E MÉDIO

A PARTIR DE 24/12/2022	REG.FUNC./VÍNC
ADRIANA DE RESENDE	7799543/3
ANA PAULA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA	7972288/3
CARLA SIMONE OLIVEIRA ARAUJO	6688616/4
CARLOS ROBERTO JOSE DOS SANTOS	8814872/1
CLAYTON NOGUEIRA DE LIMA	7811012/4
CLAUDIA MARIA RODRIGUES	6861385/5
DORCAS ANTUNES DE SOUZA	7997477/3
ELANIA PEREIRA MENDES OLIVEIRA	8814856/1
JOSE GILSON DOS SANTOS	8815259/1
JORGE ALVES MANGUEIRA	7801548/7
MARGARETE PAULINO DA SILVA	8230803/2
MARIA JOSE VILHALBA	8255334/2
MARCIO HENRIQUE RODRIGUES LEITÃO	8814945/1
MARILEIDE TELES DA SILVA ARAUJO	7962673/2
LUCIENE HARUKO MORISHITA	6007228/8
ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS	8815895/1
SUELI CRISTINA SOARES	5741599/7
TERESINHA DE JESUS LANERI	6689159/4

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0068444-1

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL II E MÉDIO

A PARTIR DE 24/12/2022	REG.FUNC./VÍNC
ADEMIR GOMES CABRAL	8836701/1
ANDREA CIRINO SOARES	8833752/1
ANDREA LOPES MAGALHAES MENEZES	8836817/1
ANA CRISTINA MACIEL DA SILVA	8836191/1
ANTONIA ALVES DE ALBUQUERQUE MACEDO	8836884/1
ALINE CONCEIÇÃO ALVES LOPES	8835985/1
ALLINE CRISTINE SINGH CREPO	8836574/1
BEATRIZ DANYANE CARVALHO DA SILVA IGNACIO	8249431/2
BRUNO PEREIRA DE ALMEIDA	8836582/1
CATIA DE COUTO COUTINHO LOPES	8836531/1
CHEILA DA SILVA	8836248/1
CICERO DEMETRIO GOMES SOBRINHO	8836337/1
CLELIA VICENTE SOUZA GUALBERTO	8835977/1